



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 023 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Câmara Municipal de Guariba

RECEBIDO

28 ABR 2017

As 15:47 hs

[Signature]

Guariba, 25 de Abril de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Exceléncia, a elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 118.160,00 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 28.160,00 – Através da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, os recursos provenientes do IGD-M foram alocados apenas para acorrer com despesas de capital (equipamentos e materiais permanentes). No entanto, conforme se verifica do Ofício nº 053/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (doc. anexo), os recursos do IGD-M também podem ser utilizados para subsidiar despesas de custeio, na seguinte proporcionalidade: 20% para aquisição de materiais de consumo e 20% para contratação de serviços; restando, assim, 60% para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Desta forma, através do presente projeto de lei, promoveremos anulação parcial de dotação orçamentária constante da ficha nº 167 (equipamento e material permanentes) para criação de crédito especial para custear despesas correntes através de recursos do IGD-M.
- R\$ 90.000,00 – valor necessário para complementar o subsídio relativo ao transporte de empregadas domésticas, para as cidades de Ribeirão Preto e Jaboticabal, no exercício de 2.017.

Diane do exposto, aguardo de Vossa Exceléncia e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Exceléncia e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

[Signature]
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Exceléncia o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.